

IN **INDICAÇÃO Nº 99/2021**

Exmo. Senhor presidente,

**AMAURI GOMES JANUÁRIO**, vereador com assento nesta Casa Legislativa, no uso da atribuição que lhe confere o art. 110, inciso VIII do Regimento Interno Cameral, solicita à V. Exa., que, após submeter a presente indicação para apreciação do Plenário, seja encaminhada ao Senhor Walyson José Santos Vasconcelos, prefeito municipal de Conceição da Barra, ES.

INDICANDO-LHE:

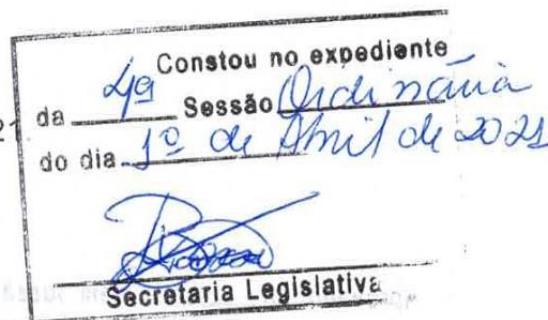
Que determine ao setor competente a proceder a adesão do município de Conceição da Barra – ES, no PROGRAMA WI-FI Brasil – GESAC, do Governo Federal.

JUSTIFICATIVA:

O Programa WI-FI Brasil – GESAC, é um programa do Governo Federal, coordenado pelo Ministério das Comunicações MCOM, que oferece conexão à internet em banda larga via satélite com objetivo de promover a inclusão digital em todo território brasileiro, atendendo instituições como escolas, unidades básicas de saúde, associações e bibliotecas públicas.

Nestes termos, pede e espera deferimento,

Gabinete do vereador, em 20 de janeiro de 2021



Protocolo Nº 499/2021

Em 30/03/2021

AMAURI GOMES JANUÁRIO

Vereador – 1º secretário da mesa diretora